



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1082- de 12 de abril de 1999**

**Autoriza a incorporação de dois veículos Volkswagen Gol.**

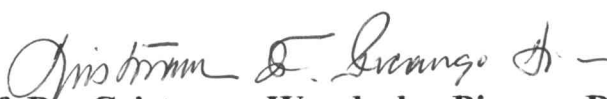
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 058/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizado a incorporação dos veículos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), sendo dois Volkswagen Gol fabricados em 1985, e que estão sem condições de uso, doados pela Delegacia de Administração (DAMEP/PA) do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, tudo de conformidade com os autos do processo nº 002512/98.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de abril de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**